



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00350		
INTERESSADA	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Público		
RELATOR	Cons. Leandro Campi Prearo		
PARECER CEE	Nº 152/2024	CES "D"	Aprovado em 08/05/2024 Comunicado ao Pleno em 15/05/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo solicitou a Aprovação do Curso de Especialização em Direito Público, e comunicou o calendário da 1ª turma, nos termos da Deliberação CEE 197/2021. (fls.02). A solicitação foi protocolada 06/11/2023, pelo Ofício GFD 52/2023, (previsão de início em 05/08/2024, atendendo o prazo estabelecido no Art. 4º da Deliberação CEE 197/2021. O projeto do Curso encontra-se às fls.05a 16, e o calendário da 1ª turma às fls.16 a 19. Em 28/02/2024, os autos foram baixados em diligência, foi solicitado para IES a revisão da carga horária que constava 360 horas e as datas de início e término do Curso (de acordo com a Deliberação CEE 197/2021) no Projeto Pedagógico (Ofício AT 31/2024, às fls. 45 a 46). Recebemos a resposta da Diligência em 29/02/2024 de fls. 27 a 46.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 346/2018, Portaria CEE GP 357/2018, DOE 16/10/2018, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Carga Horária	450 horas
Vagas	60 vagas
Horário	Segundas e Quintas-feiras, das 19h às 22h30
Período	Início 05/08/2024/término 28/05/2026
Coordenador	Prof. Dr. Luiz Guilherme Arcaro Conci Graduação em Direito Mestre em Direito Graduado em Direito
TCC	Previsto

Justificativa

O sistema jurídico brasileiro organiza-se a partir da Constituição Federal que serve de paradigma para a configuração formal e material de todas as demais normas de todos os campos do Direito. A área de Direito Público abrange diversos sub-ramos importantes para a advocacia, seja ela pública ou privada, sendo o Direito Constitucional seu principal norte. Na atualidade, o profissional do Direito, independentemente de sua área de atuação, deve estar permanente atualizado com o texto da Constituição, como também dominar o arcabouço teórico e jurisprudencial do Direito Constitucional, do Direito Administrativo para compreender as relações complexas do Direito Público.

Também no sistema judicial observa-se a relevância do Direito Público, na medida em que o Supremo Tribunal Federal, a última instância de decisão no país, tem por função precípua a guarda da Constituição, como também os Tribunais Superiores atuam na formação de precedentes importantes para a coletividade. Levar uma causa até o Supremo Tribunal Federal dependerá da habilidade de advogar o Direito Público (Constitucional, Administrativo) nas mais diversas áreas do Direito: tributário, previdenciário, civil, penal, trabalhista, entre outras. Além disso, todo o âmbito dos processos administrativos (PAD) e processos



envolvendo o interesse público, nas contratações e licitações públicas estão presentes na linha de estudos desta Especialização.

O Curso de Especialização em Direito Público pretende qualificar o profissional do Direito e de outras áreas correlatas para o aperfeiçoando sua capacitação teórica e prática sobre o tema, de forma a lhe proporcionar melhores condições de atuação profissional, seja na advocacia privada ou pública, no exercício da magistratura, no Ministério Público, nas carreiras ligadas às relações internacionais, na advocacia das organizações não governamentais, na docência etc. Essa qualificação exige, por outro lado, uma aproximação crítica das diversas partes do Direito Público sendo essa a experiência que a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo tem desenvolvido como referência no cenário nacional e internacional e pretende divulgar com o presente curso.

Objetivos

Capacitar os alunos para fornecer ao mercado de trabalho profissionais capazes de perceber, avaliar e atuar no ramo do direito público, mediante transmissão de conhecimentos aprofundados, fundamentos metodológicos, e qualificação para o exercício do Magistério Superior, fornecendo-lhes conhecimentos didático-pedagógicos. Além disso, o curso tem por objetivo abrir uma nova perspectiva para o profissional a partir do aprofundamento e análise do direito público, suas implicações e aplicações, por intermédio de disciplinas afins. Por fim, o curso adotará metodologia composta de aulas teóricas e práticas, mediante o estudo de casos, proporcionando ao aluno não apenas a obtenção do conhecimento, mas também sua aplicação aos casos concretos.

Perfil de Egresso

O especialista em Direito Público Aplicado, egresso da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, estará apto a, articulando conhecimentos teóricos e práticos, compreender casos jurídicos nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo e outras relacionadas ao Direito Público e elaborar as respectivas soluções, tanto na atuação preventiva quanto contenciosa e administrativa.

Profissionais do Direito e de outras áreas, com curso superior completo, que atuem ou tenham interesse em atuar ou ampliar seus conhecimentos acerca das questões jurídicas voltadas à área do Direito Público (Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Previdenciário) e demais áreas.

Critérios de Seleção

Inscrição do candidato via site da Faculdade.

Infraestrutura e instalações físicas da biblioteca

A Biblioteca assina anualmente duas plataformas digitais contendo acervos distintos: livros jurídicos e afins e periódicos especializados. Essas plataformas pertencem a Revista dos Tribunais, portanto só contém publicações desta editora, tanto de livros quanto de revistas especializadas, tudo muito atualizado.

O acervo de periódicos, além das publicações versando sobre vários assuntos, trazem um riquíssimo conjunto de artigos, julgados e legislações.

Total do Acervo: Livros: 19.632 títulos e 44.009 volumes aproximadamente, os quais se concentram em sua maioria nas diversas áreas do direito e afins.

Periódicos: 687 títulos e 18.350 volumes aproximadamente, os quais se concentram em sua maioria nas diversas áreas do direito e afins.

Trabalho de Conclusão de Curso

O aluno deverá apresentar um projeto de pesquisa, com a bibliografia que pretende estudar e o cronograma de estudos para sua conclusão. Serão prestadas as orientações necessárias não apenas para a escolha do tema objeto da dissertação, como também para seu desenvolvimento, bibliografia e métodos para melhoria e aprofundamento da pesquisa.

Sistema de Avaliação

Farão jus ao certificado de especialista os alunos que, cumulativamente, cumprirem os seguintes requisitos: frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista; aproveitamento de 70% (setenta por cento) em processo global de avaliação cujos requisitos serão definidos pelo coordenador



do módulo; apresentação de trabalho de conclusão de curso; entrega das horas de atividades complementares.

Avaliação Institucional

Os alunos serão avaliados também por meio de trabalhos a serem apresentados, em cada módulo, preferencialmente em formato de artigos científicos a serem publicados em Revistas científicas especializadas com QUALIS de avaliação da CAPES. O artigo representará 50% da nota (0 a 5,0 pontos).

Certificado de Conclusão de Curso

O aluno fará jus ao certificado de Especialista em Direito Público após concluir as 450 horas previstas para a integralidade do curso e ser aprovado no trabalho de conclusão de curso.

Estrutura Curricular

Módulos	Carga Horária
Jurisdição Constitucional e Processo Constitucional	100h
Direito Administrativo Aplicado	100h
Temas de Direito Público Aplicado	100h
Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito	60h
Atividades Complementares	90h
Total	450h

As ementas das disciplinas com os objetivos específicos e respectivas bibliografias constam de fls. 38 a 41.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docentes	Disciplinas
1. Luiz Guilherme Arcaro Conci Doutor em Direito, PUC/SP Mestre em Direito, PUC/SP Graduado em Direito, PUC/SP	Jurisdição Constitucional e Processo Constitucional
2. Thais Novaes Cavalcanti Doutora em Direito, PUC/SP Mestre em Direito, PUC/SP Especialista em Teologia, Pontifícia Universidade Lateranense, PUL-Graduada em Direito, PUC/SP	Direito Administrativo Aplicado Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito
3. Roberto Bahia Mestre em Direito, UNIMES Especialista em Direito Cível, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC Graduado em Direito, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC,	Temas de Direito Público Aplicado
4. Priscilla Milena Simonato de Migueli Doutora em Direito, PUC/SP Mestre em Direito, PUC/SP Especialista em Direito e Relações do Trabalho, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC-Graduada em Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC	Atividades Complementares

O corpo Docente do Curso é constituído por 04(quatro) professores, sendo 3 Doutores e 1 Mestre, atendendo a Deliberação CEE 197/2021:

"Art. 5º (...)

Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionarão, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso".

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se o Projeto do Curso de Especialização em Direito Público, com 60 (sessenta) vagas, com início em 05/08/2024 e término em 28/05/2026, encaminhado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, localizada na Rua Java, 425, Jardim do Mar - São Bernardo do Campo/SP.

2.2 A divulgação, a inscrição e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 03 de maio de 2024.



a) Cons. Leandro Campi Prearo
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de maio de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 152/2024 - Publicado no DOESP em 16/05/2024 - Seção I - Página 13
Portaria CEE-GP 179/2024 - Publicada no DOESP em 17/05/2024 - Seção I - Página 30

